



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1995/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7971 de 31 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.889.487-5 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 024.731.459-54, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 19 de maio de 2008 a 13 de julho de 2012, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1995/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço a servidora PATRICIA DUBINSKI BRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7971 de 31 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor de servidora PATRICIA DUBINSKI BRAS, portadora da Cédula de identidade RG nº 8.889.487-5 – SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 024.731.459-54, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para ocupar a função de empregado público de Contista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 19 de maio de 2008 a 13 de julho de 2012, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, a contar de 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 de Outubro 2012
DE Nº	19.608
UMUARAMA	22/10/2012

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração